



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 04/2021

Processo de seleção para estágio de Graduação no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

O diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura, Sr. Henrique Terniowicz no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI nº 19.19.9193.0020881/2021-87, resolve **PRORROGAR** a data de término de inscrições para o dia **15/10/2021** e

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário para atuar junto à **DIVISÃO DE ORÇAMENTO E OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (DIOBRA/DEA)**, em conformidade com as atividades elencadas no Anexo II.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para estágio de graduação em Engenharia Civil existente(s) na Divisão de Obras e Orçamentos – Departamento de Engenharia e Arquitetura, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

- 2.1. O candidato aprovado fará jus à **bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)** e a **auxílio-transporte no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais)** mensais, (suspensão temporariamente segundo resolução

h



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

nº 1633/2020).

3. Dos requisitos para a admissão:

3.1. Para ser admitido como Estagiário de Graduação, o interessado deverá:

- 3.1.a) ser estudante do curso de **graduação em Engenharia Civil** e estar regularmente matriculado e frequente a partir do terceiro ano ou quinto período para cursos de 5 anos e do segundo ano ou quarto período, para cursos de 4 anos em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- 3.1.b) ter disponibilidade de **04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira** no período matutino, **das 08:30 às 12:30**, totalizando 20 horas semanais.
- 3.1.c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Engenharia Civil no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de (5 dias úteis) de **29/09/2021 até 15/10/2021**.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar para o e-mail **subadm.dea.diobra@mppr.mp.br** aos cuidados de Roberta Santos Leopoldino Plummer, constando como assunto da mensagem: **"INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO – GRADUAÇÃO ENGENHARIA CIVIL – NOME DO CANDIDATO"**, informando:

- 4.2.a) **ficha de inscrição constante neste Edital preenchida e digitalizada, devendo, desde então, o candidato informar se está enquadrado na reserva de vagas, nos moldes dos itens 1.2 e 1.3, do presente Edital (Anexo I);**
- 4.2.b) **fotocópia da cédula de identidade e CPF;**

4.3. Caso algum(a) candidato(a) não consiga realizar a inscrição a partir do meio virtual indicado acima, poderá entrar em contato telefônico - **em dias úteis, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 18:00, dentro do prazo de inscrições indicado no item 4.1 – no telefone: (41) 3250-4293.**

4.4. O pedido de inscrição encaminhado sem o cumprimento integral dos itens indicados no item 4.2 será desconsiderado.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Da data e local de prova:

A prova será realizada por meio de videoconferência, via aplicativo *Google Meet*, salientando-se que as instruções para a sua realização serão devidamente esclarecidas no email que será encaminhado individualmente aos candidatos no endereço eletrônico indicado na ficha de inscrição.

6. Do programa:

- 1.1. Noções de materiais de construção: agregados, aglomerantes, propriedades do concreto, aditivos, dosagem, ensaios e testes.
- 1.2. Noções de execução de obras: serviços preliminares, canteiro de obras, locação da obra, fundações, alvenarias, coberturas, esquadrias, pisos, impermeabilização, revestimentos e pinturas.
- 1.3. Noções de mecânica dos solos: índices físicos, plasticidade e consistência dos solos, permeabilidade dos solos, compressibilidade, resistência ao cisalhamento, compactação e classificação dos solos.
- 1.4. Noções de mecânica e resistência dos materiais: treliças e vigas isostáticas, centro de gravidade e de massa, esforço normal, cisalhamento e flexão.
- 1.5. Noções de hidráulica.
- 1.6. Terraplanagem: equipamentos utilizados, corte, aterro, empolamento, cálculo de volumes.
- 1.7. Topografia.
- 1.8. Noções de levantamento de quantitativos e custos de materiais, elaboração, planejamento e orçamento de obras e cotação.
- 1.9. Noções de segurança do trabalho.
- 1.10. Noções de arquitetura e compatibilização de projetos.
- 1.11. Noções de estrutura de concreto (NBR 6118).
- 1.12. Noções de Informática (pacote Office e AUTOCAD).
- 1.13. Noções de Instalações Prediais elétricas e telefônicas.

7. Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá uma fase, composta por:

- 7.1. Uma prova teórica online, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas, envolvendo os temas descritos no item 6:
- 7.2. O candidato será informado **sobre o dia e horário da prova pelo e-mail de contato** por ele fornecido no momento da inscrição.
- 7.3. O candidato terá o **prazo de 1h30min (uma hora e 30 minutos)** para concluir a prova.
- 7.4. Para a realização das provas, o candidato receberá o link da sala do Google Meets no email informado no momento da inscrição, e deverá apresentar-se na sala preferencialmente com 15 minutos de antecedência do horário marcado para o início



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

do teste.

- 7.5. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, que apresentarão seu documento com foto para verificação.
- 7.6. Não será admitida a entrada/permanência na sala do Google Meet, do candidato que:
 - 7.6.a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
 - 7.6.b) se apresentar após o horário indicado para início da prova.
- 7.7. **Será excluído do exame o candidato que**
 - 7.7.a) se negar a ser identificado, nos termos do item 7.6.a;
 - 7.7.b) se apresentar após o horário indicado para início da prova nos termos do item 7.6b;
 - 7.7.c) se retirar da sala do *Google Meet* durante a realização das provas sem a devida autorização;
 - 7.7.d) desligar a câmera entre o horário determinado para o início do teste, por quaisquer motivos, até sua finalização e entrega.
 - 7.7.e) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
 - 7.7.f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
 - 7.7.g) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.
8. **Da avaliação da prova e classificação dos candidatos**
 - 8.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, sendo 1 ponto por questão.
 - 8.2. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova de conhecimentos, ou seja, no mínimo 15 acertos.
 - 8.3. A nota final será a soma da pontuação das questões da prova.
 - 8.4. **A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação** obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
 - 8.5. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
 - 8.6. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.
 - 8.7. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser **apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail subadm.dea.diobra@mppr.mp.br.**



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

9. Da convocação

- 9.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 8.5 deste Edital.
- 9.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 9.3. Após convocação, **o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar**, podendo:
 - 9.3.a) **aceitar a vaga ofertada;**
 - 9.3.b) **desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.**
- 9.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 9.5. **A desistência tratada no item 9.3.b é irretratável.**
- 9.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 9.3.
- 9.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, **no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação** no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 9.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 9.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

10. Das disposições finais

- 10.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>
- 10.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado da seleção.
- 10.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=402>
- 10.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 10.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Curitiba, 05 de outubro de 2021


Henrique Terniowicz
Diretor - DEA



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação junto à DIVISÃO DE OBRAS E ORÇAMENTOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL	<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> OUTRO:	
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?		
() Não		
() Sim, cotas raciais		
() Sim, cotas para pessoas com deficiência		

_____ de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO II

PLANO DE ATIVIDADES PARA ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA CIVIL NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

O estágio será nas áreas de projeto, orçamento e acompanhamento de obras de reparos e melhorias, adequações, construções e espaços já existentes ocupados pelo Ministério Público, em seus imóveis próprios, cedidos e locados, bem como nas edificações "Fórum" em todas as comarcas do Estado do Paraná. Trata-se, portanto, de estágio na área de OBRAS PÚBLICAS.

Obs: Não fará parte do escopo do estágio o deslocamento para as comarcas no interior do Estado, sendo a atuação *in loco* limitada à comarca de Curitiba e região Metropolitana.

ATIVIDADES:

- Auxílio na conferência e manuseio de planos, memoriais e projetos de engenharia, sua organização, guarda e arquivamento, tanto em meio físico (papel), quanto meio eletrônico (arquivo CAD, WORD, PDF etc.).
 - Auxílio no detalhamento de soluções de engenharia.
 - Auxílio na realização de levantamentos e respectivos desenhos, para fins de cadastro ou projetos de adaptações.
 - Auxílio na análise/ verificação de projetos de engenharia e de outros sistemas (instalações, impactos) e sua interação e compatibilidade.
 - Auxílio na elaboração de memoriais descritivos, qualitativos e quantitativos de serviços;
 - Auxílio em levantamento de quantitativos e cotação de materiais, elaboração e planejamento de planilha orçamentária;
 - Auxílio na análise e elaboração de orçamentos voltados a obras.
 - Auxílio no acompanhamento da gestão de contratos de projetos e obras.
 - Auxílio na elaboração de estudos e relatórios de viabilidade de obras e intervenções.
 - Contato com conceitos e prática de licitações, elementos técnicos, fiscalização de obras, medições etc.
-
- A presente vaga de estágio não tem vinculação com as atividades "fins" do Ministério Público como auditorias, perícias etc., mas com as necessidades de projeto e execução dos espaços destinados ao desempenho de todas as atividades ministeriais.
 - O estágio será supervisionado por engenheiro civil e equipe técnica qualificada.

HORÁRIO:

- De segunda a sexta feira das 8h30 às 12h30 – período da manhã, totalizando 20 horas semanais.

BOLSA AUXÍLIO:

- R\$ 1.056,80 + R\$ 198,00 de auxílio-transporte (suspensão temporariamente segundo resolução nº 1633/2020).